



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 067/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO
23 / 09 / 2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **confecção e instalação de placas de divisas de limites territoriais dos municípios de Marianópolis, Divinópolis, Pium e Caseara/TO.**

A delimitação clara e visível dos marcos territoriais não constitui mera formalidade administrativa, mas sim um **instrumento de organização, segurança e fortalecimento da identidade municipal**. A ausência de tais sinalizações compromete não apenas a orientação geográfica de viajantes, visitantes e moradores, mas também o reconhecimento institucional do espaço territorial que juridicamente compete a cada município. Assim, ao se instalar placas indicativas de limites, o Poder Executivo Municipal não apenas cumpre um dever de zelo com o patrimônio coletivo, como também reafirma a soberania administrativa de Marianópolis sobre sua área legítima.

É importante ressaltar que a **sinalização das divisas desempenha papel relevante no contexto de mobilidade e de logística regional**. Os viajantes que transitam entre os quatro municípios carecem de referências visuais claras, que lhes permitam identificar com segurança em qual circunscrição se encontram, especialmente em deslocamentos noturnos ou em situações emergenciais. A presença das placas contribui para o **adequado georreferenciamento e fortalece a sensação de acolhimento e pertencimento daqueles que ingressam no território de Marianópolis.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 12 de setembro de 2025.


JOSÉ DAVI SILVA RIBEIRO
Vereador I PDT


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente


João Marcos Rezende
1º Secretário